



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 193/2017



INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA, NA SALA DOS PROFESSORES, NA SECRETARIA E NA SALA DA EQUIPE GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL MATILDE LUIZA ZANATTA GOMES, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO – PORANGA, MUNICÍPIO DE SORRISO.

PROFESSORA SILVANA – PTB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Senhora Lúcia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, versando sobre a **necessidade de instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas de aula, na sala dos professores, na secretaria e na sala da equipe gestora da Escola Municipal Matilde Luiza Zanatta Gomes, localizada no Assentamento Jonas Pinheiro – Poranga, Município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Escola Municipal Matilde Luiza Zanatta Gomes está em seu primeiro ano de funcionamento, atendendo aproximadamente 130 alunos distribuídos entre as turmas do Pré II, da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental.

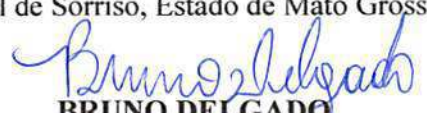
Considerando que o nosso clima é extremamente quente e os alunos carecem de um lugar agradável para estudar e precisam ter a certeza que estão numa escola que oferece condições dignas e adequadas.

Considerando que, com a climatização, os alunos apresentam melhorias na concentração, no comportamento e por consequência, no aprendizado, na qualidade do ensino e na valorização da escola. Para os professores também a climatização é considerada como uma valorização ao profissional, que tem mais disposição para ensinar em um ambiente adequado para a prática de suas atividades.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura já sinalizou a intenção de, em médio prazo, proporcionar essa climatização, contudo, pedimos que, para minimizar o problema paliativamente, sejam adquiridos dois ou três ventiladores de coluna por sala de aula, até o efetivo funcionamento dos aparelhos de ar condicionado.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de 2017.



PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


FABIO GAVASSO
Vereador PSB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR